



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.325, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Fernando José da Silva, matrícula – 12173- Cargo Coordenador de Logística concedidas pela Portaria nº 14.306, a contar 01/09/2021 dias sem abono por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Obras.

- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do 13 de agosto de 2021.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 14/09/21
ASS: *Jair Garcia*